PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº347/2025

Mococa, 09 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1104	10/04/25	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de recursos recebidos do Governo Federal – Escola em Tempo Integral.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 041 , DE 09 DE ABRIL DE 2024.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia _____de_____de 2025, aprovou o projeto de Lei nº 041 /2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, abertas:

10.00 – S.M DE EDUCACAO
10.02 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 365 0078 2032 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
3.3.90.30.00 – Material de consumo (ficha 1344).....R$ 136.500,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2120001 – Escola em Tempo Integral

10.00 – S.M DE EDUCACAO
10.02 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 365 0078 2032 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente (ficha 1345).....R$ 58.500,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2120001 – Escola em Tempo Integral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

SETOR DE GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mococa, 08 de abril de 2025

OFICIO 0042/2025 – PMMEDC

À Sua Senhoria o Senhor
Secretario Municipal de Planejamento

Assunto: Suplementação credito especial.

Senhor Secretario,

Solicito a abertura de fichas e suplementação por credito especial, para que possamos empenhar gastos com valor recebido **"Escola em Tempo Integral"** do Governo Federal.
Anexo segue extrato bancário com o saldo em conta.
Será necessário a abertura de duas despesas conforme abaixo:

Ficha 05 Ficha anterior 212.0001

12 365 0078 2032 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche
Suplementar Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R$ 136.500,00 1344
Suplementar Despesa 4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – R$ 58.500,00 1345

Os valores estão acima do extrato, pois estão em conta investimento e a correção até a efetiva compra será acrescida.

Certos de suas providencias, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

p/ Fatima Regina Donato Maziero

Fatima Regina Donato Maziero
Secretária Municipal de Educação

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336081428365685008
08/04/2025 14:33:52

Cliente

Agência	413-8
Conta	47974-8 PM MOCOCA-ESCOL
Mês/ano referência	MARCO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2025	SALDO ANTERIOR	186.734,35			139.314,859037		
31/03/2025	SALDO ATUAL	188.088,53			139.314,859037		139.314,859037

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	186.734,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.354,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.354,18
SALDO ATUAL =	188.088,53

Valor da Cota

28/02/2025	1,340376436
31/03/2025	1,350098658

Rentabilidade

No mês	0,7251
No ano	2,2196
Últimos 12 meses	8,2573

Transação efetuada com sucesso por: JI601922 FATIMA REGINA DONATO MAZIERO.